



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro  
37142-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [secretaria@divisanova.mg.gov.br](mailto:secretaria@divisanova.mg.gov.br)

### **PORTARIA 074/2026, de 18 de agosto de 2026**

***“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”***

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Maria de Fátima Freitas Neris para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração pelo período de 6 (seis) meses à servidora **MARIA DE FÁTIMA FREITAS NERIS**, de **18 de agosto de 2026 a 17 de fevereiro de 2027**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 18 de agosto de 2026

  
José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 18 / 08 / 2026  
Maíra Maria  
Servidor Responsável